



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSELHO DE CURADORES**

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021**

Data: 24 de junho de 2021 (quinta-feira).

Horário: 09 horas

Local: Remotamente via Google Meete.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE CURADORES**

**CONVOCAÇÃO**

**A Presidente do Conselho de Curadores – CC**, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, no uso de suas competências estabelecidas pelos art. 27 e art. 48, do Estatuto e do Regimento da Ufersa, respectivamente, convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à 1ª Reunião Extraordinária de 2021, do Conselho de Curadores (CC), de forma remota, com data, horário e local, abaixo determinado, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021;
2. Deliberação sobre o Parecer do Conselho de Curadores no Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado – Exercício 2020.

**Data: 24 de junho de 2021 (quinta-Feira)**

**Horário: 9 horas**

**Local: Remotamente via Google Meet.**

Mossoró – RN, 23 de junho de 2021.

LIZETE FIGUEIRA COSTA



Universidade Federal **Rural** do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Curadores (CC)  
**1ª Reunião Extraordinária de 2021**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos,  
2 por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Curadores (CC) da Universidade Federal Rural  
3 do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência da presidente **Lizete Figueira Costa**, para deliberar  
4 sobre a pauta da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os  
5 conselheiros representantes docentes: **Geomar Galdino da Silva** (CMA); **Oscar Bayardo**  
6 **Ramons Lavon** (CMC), **Francisco Praxedes Aquino** (CCEN), **Marinalva Oliveira Freitas**  
7 (CCBS), **Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho** (CCSAH); representante discente: **Francisco**  
8 **Flávio Felipe de Souza**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da  
9 primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e um. **Segundo ponto:** Criação de grupos de  
10 trabalhos para acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira do  
11 exercício de dois mil e vinte e um. **Terceiro ponto:** Discussão dos relatos a serem apresentados  
12 pelos grupos de trabalho, sobre parte do Relatório de Gestão – Exercício de dois mil e vinte.  
13 **Quarto ponto:** Aprovação de prazo para o recebimento do Relatório de Gestão – Exercício de  
14 dois mil e vinte, devidamente consolidado, para emissão de parecer em cumprimento ao inciso  
15 quarto do artigo trinta e um e inciso quarto do artigo quarenta e nove, respectivamente, do  
16 Estatuto e do Regimento da UFERSA. **Quinto ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado  
17 quórum legal, a presidente do conselho, **Lizete Figueira Costa**, declarou aberta a reunião, fez a  
18 leitura da pauta e a colocou em discussão. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade.  
19 **PRIMEIRO PONTO.** Sem discussões, a ata da primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e  
20 um foi votada e aprovada, sem emendas, por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** A presidente  
21 do conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o ponto em discussão e destacou que todos os  
22 trabalhos do CC aconteceram por meio de grupos de trabalho, sendo essa uma forma encontrada  
23 para que todos os conselheiros pudessem participar e conhecer sobre a execução orçamentária  
24 e financeira da Instituição. Assim, lançou a proposta do primeiro grupo de trabalho ser composto  
25 pelo conselheiro Francisco Flávio Felipe de Souza, pela conselheira Marinalva Oliveira Freitas,  
26 pelo conselheiro Oscar Bayardo Ramons Lavon e pelo conselheiro Augusto Cezar da Cunha e  
27 Silva Filho. O segundo grupo seria composto pela presidente do conselho Lizete Figueira Costa,  
28 pelo conselheiro Francisco Praxedes Aquino e pelo conselheiro Geomar Galdino da Silva. Em  
29 seguida, destacou que para o exercício de dois mil e vinte e um existem vários programas com  
30 atos discricionários e atos não discricionários. Frisou que foram disponibilizados dez processos  
31 ao todo para o CC, sendo o quantitativo de preções para análise correspondente a cinco. No fim,  
32 apresentou proposta de amostragem de trinta por cento, ficando um processo para cada grupo  
33 de trabalho, sendo um de material e o outro de serviços. O Conselheiro **Augusto Cezar da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 **Cunha e Silva Filho** se manifestou favoravelmente às propostas apresentadas. Sem mais  
35 discussões, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.**  
36 A presidente do conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o ponto em discussão e fez  
37 explanações acerca do Relatório de Gestão do exercício de dois mil e vinte. Em seguida, propôs  
38 a divisão para análise do documento referido: ficaria o grupo um com a página um até a página  
39 oitenta e um e o grupo dois com a página oitenta e dois até a página cento e cinquenta e cinco.  
40 Por fim, haja vista a necessidade e urgência, foi sugerido o prazo de até o dia dezoito de junho  
41 para os grupos analisarem o Relatório de Gestão, consolidando as recomendações e  
42 encaminhando para a Pró-Reitoria de Planejamento, que devolveria até o dia vinte e um de junho  
43 ao CC. Destacou, no fim, que o ponto três estaria interligado com o ponto quatro, podendo ser  
44 votado conjuntamente. Sendo assim, a Presidente do conselho colocou o ponto em votação, que  
45 foi aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.** Foi discutido e votado em conjunto com o  
46 ponto três, tendo sido aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O ponto não gerou  
47 discussões. Após considerações, a reunião foi encerrada e eu, **Raimunda Letícia do**  
48 **Nascimento**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e  
49 aprovada com/sem emendas, na reunião do dia \_ de \_ de dois mil e vinte e um, segue assinada  
50 pela presidente em exercício do CC, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por  
51 mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

52 **Presidente:**

53 Lizete Figueira Costa \_\_\_\_\_

54 **Representantes docentes:**

55 Geomar Galdino da Silva (CMA) \_\_\_\_\_

56 Oscar Bayardo Ramons Lavon (CMC) \_\_\_\_\_

57 Francisco Praxedes Aquino (CCEN) \_\_\_\_\_

58 Marinalva Oliveira Freitas (CCBS) \_\_\_\_\_

59 Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho (CCSAH) \_\_\_\_\_

60 **Representante discente:**

61 Francisco Flávio Felipe de Souza \_\_\_\_\_

62 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

63 Raimunda Letícia do Nascimento \_\_\_\_\_



Universidade Federal **Rural** do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Curadores (CC)  
**1ª Reunião Extraordinária de 2021**

## **2º PONTO**

Deliberação sobre o Parecer do Conselho de Curadores no Relatório de Gestão  
na forma de Relato Integrado – Exercício 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa - RN  
CONSELHO DE CURADORES

**P A R E C E R**

(Anexo da Resolução nº 7/CC, de 24 de junho de 2021)

**ASSUNTO:** Parecer sobre o Relatório de Gestão no formato de Relato Integrado – Exercício 2020, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

**INTERESSADO:** Conselho Universitário – Consuni da Ufersa.

**ÓRGÃO EMISSOR:** Colegiado do Conselho de Curadores – CC da Ufersa.

Este documento refere-se ao Parecer do Conselho de Curadores – CC, sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, exercício de 2020, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, para atender o que determina o inciso IV dos artigos 31 e 49 do seu Estatuto e Regimento respectivamente, combinado com o inciso X do art. 28 e inciso XIV do artigo 58 do Regimento da Ufersa.

O Relatório de Gestão – RG, é a principal peça da prestação de contas, sendo obrigatório a sua elaboração pela Unidade de Prestação de Contas – UPC da Unidade Gestora - UG a cada exercício financeiro. Por determinação legal, cabe aos responsáveis pela gestão de recursos públicos apresentar o RG na forma de Relato Integrado em cumprimento a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; a Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020; o Guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado – 3ª Edição – 2020 e a Decisão Normativa TCU nº 194, de 12 de abril de 2021, que prorroga os prazos máximos estabelecidos no § 4º do art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e no § 2º do art. 7º da Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

O referido relatório no contexto do ambiente externo, tem como objetivo apresentar para a sociedade uma visão clara de como a governança, a estratégia e o desempenho, levam à geração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA - RN**  
CONSELHO DE CURADORES

de valor público em curto, médio e longo prazo, com base nas demonstrações dos resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos pela gestão e sua principal finalidade é aumentar a transparência e a credibilidade da gestão em relação as contas públicas.

Com relação a Ufersa, as políticas públicas são financiadas com recursos provenientes do orçamento da união e outras fontes, através de seus programas/ações e estão sujeitas ao controle externo, através do Tribunal de Contas da União – TCU e controle interno pela Controladoria Geral da União – CGU. No caso específico das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, por conta da estrutura organizacional e por previsão legal, cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução dos recursos públicos ao Conselho de Curadores e em outras ao Conselho Fiscal que tem as mesmas prerrogativas. Esses órgãos, por exigências estatutárias e regimentais tem como uma das suas atribuições emitir parecer sobre o Processo de Prestação de Contas – PPC ou RG, como também outras atribuições de acompanhamento e fiscalização.

Quanto ao acompanhamento da execução orçamentaria e financeira, parte das atividades do CC no exercício de 2020, foram realizadas de forma remota em função da pandemia causada pelo novo Coronavírus, de alcance internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e as medidas adotadas para a sua contenção nesse ano. A Ufersa, também adotou medidas restritivas através de Portarias para evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), com alterações nas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho, o que dificultou a atuação do CC. Essas dificuldades limitaram a atuação do CC em relação ao acompanhamento e fiscalização da execução das despesas públicas. Neste cenário, se faz necessário utilizar sistemas transparentes de informações com dados abertos e acessíveis sobre a execução dos gastos da gestão em relação as políticas públicas traçadas pela universidade. Neste sentido, acrescentamos como recomendação a criação de um link denominado “Transparência e Prestação de Contas”, para que a UPC divulgue no sítio oficial as peças e informações relativas à prestação de contas do exercício de 2020, no sentido de cumprir o prazo máximo estabelecido no § 3º do art. 7º da Decisão Normativa TCU nº 187/2020, para publicação de informações relativas à prestação de contas do exercício de 2021, de forma a permitir o controle social e o controle institucional.

Adentrando a emissão do Parecer sobre Relatório de Gestão, passamos a descrever as etapas para a sua concretização. Inicialmente, o referido Relatório foi recebido pelo CC em forma de minuta através de e-mail, constando de 135 (cento e trinta e cinco) páginas numeradas em 11.5.2021,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA - RN**  
CONSELHO DE CURADORES

encaminhada para todos os Conselheiros. No dia 7 de junho de 2021, foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan a versão final do Relatório de Gestão – Exercício de 2020 e no mesmo dia a Presidente do CC, encaminhou o referido relatório para todos os Conselheiros.

A análise técnica do seu conteúdo, relativamente aos itens que dizem respeito a exame ante as competências estatutárias e regimentais do CC, o trabalho foi realizado por 2 (dois) grupos, criados através da Resolução nº 2/CC, de 1º de março de 2021, contendo no primeiro grupo 4 (quatro) Conselheiros e o segundo grupo com 3 (três) conselheiros. Vale salientar que em função das medidas restritivas impostas pela pandemia da Covid-19, todo o trabalho foi realizado de forma remota gerando dois relatórios. O primeiro relatório elaborado pelos grupos de trabalhos, foi emitido em 18 de junho de 2021, e encaminhado através de e-mail a Proplan, unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, com propostas de correções, sugestões e recomendações em todo o relatório. O segundo relatório também com propostas de correções, sugestões e recomendações foi emitido no dia 21 de junho de 2021, e encaminhado também a Proplan em cumprimento a Resolução nº 5/CC, de 8 de junho de 2021. As correções acatadas pela Proplan sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado foram concluídas e encaminhadas para cada conselheiro para análise das correções referente a peça final através de e-mail.

Neste contexto, considerando que o relatório elaborado pela UPC, sob a responsabilidade da Proplan, cumprindo os normativos vigentes e com base nos trabalhos realizados pelos conselheiros e acatado pela unidade responsável pela elaboração, o CC em sua 1ª Reunião Extraordinária em sessão realizada no dia 24 de junho de 2021, às 9 horas, apresenta PARECER FAVORÁVEL sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado da Ufersa referente ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do Reitor José de Arimatea de Matos no período de 1 de janeiro de 2020 a 28 de agosto de 2020 e da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, no período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Mossoró, 24 de junho de 2021.

LIZETE FIGUEIRA COSTA  
Presidente do CC